



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM, 18 / 08 / 17

EDIÇÃO NÚMERO: 1008

JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA N° 163/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 19, inciso XXI, do Regimento Interno e considerando a Recomendação Administrativa n° 24/2017 da 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Campo Largo, Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR os ATOS n°s 03/13 e 04/13 que concederam gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva à servidora **Andréia Aparecida Melo da Silveira**.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 18 de Agosto de 2017.


BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente